

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**INDICAÇÃO N.º 176 /2022**

Gabinete do Vereador, 10 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

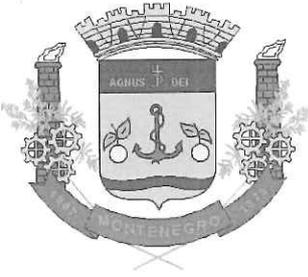
Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Venho por intermédio deste, indicar a possibilidade do Município enviar para esta casa legislativa projeto de lei, o qual segue em anexo, para a implantação de creches noturnas que atendam crianças de seis meses até cinco anos e onze meses incompletos. O programa tem por objetivo atender às demandas das famílias cujos responsáveis exerçam atividades profissionais ou acadêmicas em horário noturno.

**JUSTIFICATIVA:** O programa visa atender às famílias que exerçam atividades profissionais ou acadêmicas no horário noturno, bem como atender o direito da criança de permanecer em local seguro de desenvolvimento.

Em nossa sociedade, é latente a carência de suporte aos cidadãos que se tornam mães e pais na juventude, assim como de apoio aos responsáveis por crianças na primeira infância que trabalhem em turno noturno. Também é conhecida a existência de espaços informais – e privados – de cuidado dos filhos destes dois grupos, principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade de Montenegro, geralmente instalados na residência de vizinhos, sem nenhum suporte ou fiscalização sobre as atividades pelo Poder Público.

Sabe-se que um dos principais motivos de evasão escolar está relacionado ao grande contingente de mães e pais jovens que se tornam responsáveis na juventude e não têm a possibilidade de conciliar o ensino noturno com o cuidado e a atenção dos seus filhos. E o significativo aumento das matrículas desses jovens em programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) à noite, inclusive para conciliar com o ingresso no mercado de trabalho, torna ainda mais necessário que se encontrem soluções para que jovens pais e mães continuem seus estudos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

Da mesma forma, os responsáveis que trabalham no período noturno podem acabar deixando suas crianças em condições de vulnerabilidade social, pois precisam acompanhar seus responsáveis em seus locais de trabalho ou ficar sob cuidados de espaços informais, ou até mesmo de outras crianças com idade pouco superior.



**Vereador Paulo Azeredo  
PDT**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo